



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 13 de Maio de 2020 • Ano VI • Nº 1144

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Ata de Julgamento Habilitatório da Tomada de Preços Nº 03/2020
Processo Administrativo Nº 20200311.006**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200311.006

OBJETO: contratação de empresa para realizar a obra e serviços de calçamento (pavimentação em paralelepípedo) diversas ruas na zona urbana e rural do município de Igaci-AL, Rua Joaquim Torres, zona urbana, Povoado Coité das Pinhas, Rua Jacaré e Rua Januário Tenório e Povoado Lagoa do Félix Zona Rural.

**ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (13/05/2020), na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Antônio Toledo, S/N, Centro, Igaci/Alagoas, a CPL, composta pelas servidoras: JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO, Presidente, JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS e PRUSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS, ambos membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente designadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, através da Portaria nº 50/2020 de 20 de fevereiro 2020, reuniram-se para **juízo de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 03/2020, tipo menor preço e será executado no **regime de empreitada por preços global**.

Conforme consta na Ata da Sessão do dia 23 de abril de 2020, a Comissão Permanente de Licitação declara que as empresas que compareceram na data e hora marcada para a abertura do certame, protocolaram junto a esta Comissão de Licitação os documentos de credenciamento, os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas foi encaminhada ao Setor de Engenharia, neste ato representado pelo servidor Marcelo Araújo Cavalcante, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, CREA: 180383287-8, o qual emitiu Parecer Técnico relativo ao cumprimento do **subitem 4.4** do Edital, conforme consta nos autos, com a seguinte conclusão: *“Diante da verificação da documentação apresentada pelas licitantes, informamos que todas as empresas cumpriram com os requisitos do edital.*

Uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, observou:

1. Empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP:**
 - a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
2. Empresa **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP:**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

- a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
3. Empresa **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI:**
- a) Analisando o acervo de nº 673863/2017 e 1610/2002 foi verificado que os mesmos não atendem ao item de maior relevância, já o acervo de nº: 218/2018 constatamos que o mesmo apresenta compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
4. Empresa **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA:**
- a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
5. Empresa **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP:**
- a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
6. Empresa **CONSTRUTORA THS LTDA:**
- a) Analisando o acervo de nº 664785/2016 foi verificado que os mesmos não atendem ao item de maior relevância, já a certidão web de nº 84377/2013 constatamos que o mesmo apresenta compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
7. Empresa **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP:**
- a) Analisando o acervo de nº 676334/2018 foi verificado que os mesmos não atendem ao item de maior relevância, já os acervos de nº: 668058/2017, 674690/2018 e 679992/2018 constatamos que o mesmo apresenta compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**
8. Empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI- EPP:**
- a) Analisando o acervo técnico apresentado pela empresa, constatamos que os mesmos apresentam compatibilidade de acervo técnico de acordo com edital. **Sendo assim a empresa atendeu ao solicitado no edital.**



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci, Alagoas

Após a verificação dos documentos de habilitação apresentados pelos participantes, e com base no Parecer Técnico da engenharia a Comissão Permanente de Licitação, DECIDE:

- I. **HABILITAR**, por terem cumprido com todas as exigências de habilitação dispostas no Edital, as empresas:
 1. **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP;**
 2. **A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP;**
 3. **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI;**
 4. **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA;**
 5. **PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP;**
 6. **CONSTRUTORA THS LTDA;**
 7. **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP;**
 8. **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI- EPP.**

A Presidente solicitou a lavratura da presente ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicada no Diário Oficial do Município de Igaci, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **subitem 18.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


JACQUELINE LUZIA PEREIRA MELO BISPO
Presidente da CPL


JÉSSICA RAYANNE LAURENTINO MAURICIO SANTOS
Membro da CPL


PRUSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS
Membro da CPL